
 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing		Data Emissão 24/05/2024
ASSUNTO: Contratação de gráfica para impressão de folder institucional do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETIVO:

Contratação de gráfica para impressão de folder institucional do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: **10.233.223/0002-33**

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRES) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A fim de orientar os visitantes do Museu da Língua Portuguesa, o folder a ser impresso e distribuído gratuitamente na bilheteria conterá informações relevantes sobre a visita e serviços existentes dentro do museu, além das exposições em cartaz.



3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Impressão de um folder institucional conforme as especificações técnicas abaixo relacionadas:

- Tamanho A3 no papel Supremo ou Offset 90g
- Corte central e dobras específicas – referência no Anexo I*
- Impressão 4x4 cores – frente e verso;
- Prova de cor;
- Produção de prova (“boneco”) para verificação/aprovação geral antes da impressão total.

Deverão ser apresentados três orçamentos para o mesmo produto, considerando:

- a) Impressão de 15.000 (cinquenta mil) unidades, mais impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor;
- b) Impressão de 30.000 (cem mil) unidades, mais impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor;
- c) Impressão de 50.000 (cento e cinquenta mil) unidades, mais Impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor.

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing		Data Emissão 24/05/2024
ASSUNTO: Contratação de gráfica para impressão de folder institucional do Museu da Língua Portuguesa.		

(*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento técnico para realização deste serviço estará no seguinte documento: **ANEXO I**. Este será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br.

A entrega do material deverá ser feita no Museu da Língua Portuguesa - Praça da Luz, s/nº - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01120-010. A/C: Núcleo de Comunicação e Marketing.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:



As propostas orçamentárias deverão apresentar **o valor global e valor unitário para cada cenário:**

- a) impressão de 15.000 unidades e lote mínimo;
- b) impressão de 30.000 unidades e lote mínimo e
- c) impressão de 50.000 unidades e lote mínimo.

- **As propostas orçamentárias deverão apresentar o valor global, valor unitário e se houver valor unitário para a prova de cor e produção de prova (“boneco”), e suas motivações (por exemplo: recusa técnica para impressão do material/ cancelamento), sinalizar na proposta. Além disso, informar o tempo de impressão do material em dias úteis a partir da data de recebimento do arquivo fechado e, se houver, o valor da taxa de entrega.**
- No preço devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo além de sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação.
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 8), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão julgadas com base nos critérios de técnica e preço, considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste termo de referência, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também ofere o melhor preço, em termos de relação custo x benefício.

As propostas deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, e renata.beltrao@idbr.org.br e simone.hozawa@idbr.org.br até às **23h59 do dia 29/05/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

Por fim, o IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing		Data Emissão 24/05/2024
ASSUNTO: Contratação de gráfica para impressão de folder institucional do Museu da Língua Portuguesa.		

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Dar ciência à CONTRATANTE, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer o arquivo fechado para impressão e sanar as dúvidas da CONTRATADA, caso existam;
- A CONTRATANTE pode rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- Será acompanhado por funcionário do IDBrasil – Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa do Núcleo de Comunicação e Marketing - em todas as etapas.
- A CONTRATANTE indicará o gestor para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



8. DO PAGAMENTO:

8.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

8.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e- mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Comunicação e Marketing		Data Emissão 24/05/2024
ASSUNTO: Contratação de gráfica para impressão de folder institucional do Museu da Língua Portuguesa.		

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e renata.beltrao@idbr.org.br e simone.hozawa@idbr.org.br as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.